

Aracruz, 20 de Agosto de 2012.

MENSAGEM Nº 055/2012

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo que dispõe sobre o patrocínio de recursos financeiros para a Federação Capixaba de Triathlon - TriathlonFecatri, a fim de possibilitar a ida do atleta **Adley do Santos Souza** e seu técnico **Jorge Augusto Curto de Oliveira**, através do custeio de despesas com hospedagem, transporte, alimentação e traslado, para participar do 2012 Nancy ITU Duathlon World Championships, em Nancy, na França.

Este evento ocorrerá em Nancy, na França e embora as competições aconteçam nos dias 22 e 23 de setembro de 2012, o bom planejamento nos recomenda o período de 19 à 25 de setembro de 2012, para considerarmos a fase de adaptação ao fuso horário e recuperação pós prova. Este patrocínio tem como objetivos promover a visibilidade e a importância do esporte amador, servindo de referência para a juventude do nosso Município, que necessita de perspectivas e bons exemplos. Também, tem como objetivos propagar, difundir e promover o esporte e as atividades à ele relacionadas.

Importante ressaltar, que o atleta Adley do Santos Souza conquistou o vice-campeonato de Duatlon na Categoria “Júnior”, realizado em Curitiba no ano de 2010 e, mais recentemente sagrou-se por duas vezes campeão brasileiro na cidade de São Paulo e Belo Horizonte. Destaque -se, ainda, que o atleta em questão é hoje o primeiro colocado no *ranking* brasileiro, constituindo-se na maior promessa da modalidade para jogos Olímpicos do Brasil, em 2016.

Estes resultados lhe garantiram a presente convocação. Egresso de um projeto social da Prefeitura Municipal de Aracruz, é a grande chance que o município pode oferecer a sua carreira que já nasce promissora.

Neste sentido, e por exigir despesas cuja a Federação tem dificuldades de assumir, é imprescindível o apoio financeiro do Poder Público visando facilitar, estimular e valorizar a realização de trabalhos dessa natureza.

Diante do exposto, esperamos contar com a habitual atenção dessa Câmara Municipal, no sentido de acolher e aprovar o Projeto de Lei em anexo.

Atenciosamente,

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal

AUTORIZA CONCESSÃO DE PATROCÍNIO DE VALORES PARA A FEDERAÇÃO CAPIXABA DE TRIATHLON – TRIATHLONFECATRI.

ADEMAR COUTINHO DE VENS
Prefeito Municipal